

DECRETO LEGISLATIVO N. 210, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Oficializa a denominação de Rua Cheiro Verde uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Encantada, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Cheiro Verde uma artéria do Município de Eusébio no bairro Encantada, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 30 DE MAIO DE 2016.


EDNARDO SANTOS MASSENO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0031/2016
Autor: Vereador Roberto Rocha**



Câmara Municipal de
Eusébio
A voz do cidadão

Avenida Eduardo Sá, nº 50 – Centro – CEP 61.760-000

Contato: +55 85 3260.1258/1158

www.cmeusebio.ce.gov.br – cmeusebio@yahoo.com

CNPJ nº 41.656.158/0001-00 – CGF nº 06.920.440-3

Eusébio – Ceará – Brasil

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 210/2016

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

